



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE INDIANA \\

Conforme Lei Municipal nº 2.090, de 05 de julho de 2018

Segunda-feira, 21 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 198

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                 |   |
|-----------------|---|
| PODER EXECUTIVO | 2 |
| Atos Oficiais   | 2 |
| Decretos        | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiana.sp.gov.br](http://www.indiana.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Indiana**

CNPJ 49.520.133/0001-88

Rua Capitão Withaker, 407 - Centro

Telefone: (18) 3995-1177

Site: [www.indiana.sp.gov.br](http://www.indiana.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana)

#### **Câmara Municipal de Indiana**

CNPJ 00.648.514/0001-58

Avenida Vereador Francisco Gomes, 142 – Centro

Telefone: (18) 3995-1605

Site: [www.camaraindiana.sp.gov.br](http://www.camaraindiana.sp.gov.br)



**PODER EXECUTIVO**

Atos Oficiais

Decretos



**MUNICÍPIO DE INDIANA**  
PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO  
CNPJ:49.520.133/0001.88

**DECRETO nº 29 de 18 de outubro de 2019**

*“Retifica e altera a redação dos incisos I e II do § 1º do artigo 1º do Decreto Municipal nº 28 de 14 de outubro de 2019 e dá outras providências”*

**CELEIDE APARECIDA FLORIANO**, Prefeita Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA**

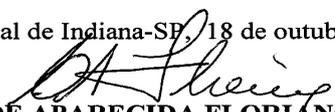
**Artigo 1º** - Os incisos I e II do § 1º do artigo 1º do Decreto Municipal nº 28/2019 passam a ter seguinte redação:

**“I - Segunda-feira à Sexta-feira: cada 01h00min/hora acumulada será equivalente a 01h00min/hora a ser compensada;**

**II - Sábados, Domingos e Feriados: cada 01h00min/hora acumulada será equivalente a 02h00min/horas a serem compensadas”**

**Artigo 2º** - Este Decreto produzirá efeitos retroativos a data de 14 de outubro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana-SP, 18 de outubro de 2019.

  
**CELEIDE APARECIDA FLORIANO**  
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

  
**HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO**  
Responsável pelo Expediente de Secretaria



**MUNICÍPIO DE INDIANA**  
**PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO**  
CNPJ:49.520.133/0001.88

**DECRETO nº 30 de 18 de outubro de 2019**

*“Dispõe sobre o funcionamento dos Órgãos da Administração Pública Municipal de Indiana-SP nas datas de 28 de outubro e 01 de novembro de 2019 e dá outras providências”.*

**CELEIDE APARECIDA FLORIANO**, Prefeita Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**Considerando** a necessidade de programação das atividades da Prefeitura Municipal de Indiana em relação as comemorações do “Dia do Funcionário Público” e “Dia de Todos os Santos”, respectivamente, nas datas de 28 de outubro e 01 de novembro;

**DECRETA**

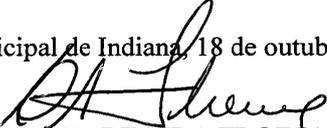
**Artigo 1º** - Fica declarado ponto facultativo e suspenso o expediente de todos os Órgãos da Administração Pública Municipal nas datas de 28 de outubro de 2019 e 01 de novembro de 2019.

**Artigo 2º** - As atividades que não possam ser interrompidas deverão funcionar em regime de plantão.

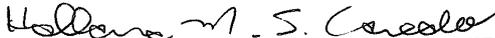
**Artigo 3º** - Caberá aos Diretores de cada Departamento fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana, 18 de outubro de 2019.

  
**CELEIDE APARECIDA FLORIANO**  
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

  
**HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO**  
Responsável pelo Expediente da Secretaria